EDITAL Nº 111/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital de **Vagas Remanescentes**, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Tutor do curso de especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10**, ofertado na Modalidade de Educação a Distância (EaD), vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal Nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, Portaria Conjunta Capes/CNPq Nº 2, de 10 de abril de 2013, Portaria Capes Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Portaria Capes Nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria Capes Nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa Capes Nº 1, de 1 de outubro de 2024, e demais legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, instituída pela Portaria Nº 964/2024-GR/UEA. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste certame, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.3 Conforme Portaria Capes Nº 309/2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser cumulativas, caso o pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela Capes, CNPq ou FNDE, exceto quando admitido em regulamentação própria (Portaria Conjunta Capes/CNPq Nº 2/2013 e Portaria Capes Nº 133/2023) ou na qualidade de voluntário.

1.4 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.5 A vigência da bolsa está restrita ao período de execução dos Cursos ou Programas do Sistema UAB ou a critério da Coordenação UAB, desde que não ultrapasse o limite de 5 (cinco) anos, de modo improrrogável, conforme a Portaria Capes Nº 309/2024.

1.6 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades serão suspensas.

1.7 O recebimento da bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Capes, seja de natureza estatutária, celetista ou temporária, tampouco com a Instituição de Ensino Superior credenciada, neste caso com a UEA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**
Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

1.8 A participação do presente Edital se configura como atividade extra laboral e não implica na redução das atividades normalmente desempenhadas, caso o tutor seja servidor de cargo efetivo no âmbito da UEA.
1.9 As inscrições serão inteiramente gratuitas, realizadas de acordo com o disposto no item 5.
1.10 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas será efetuada exclusivamente com base nos critérios estabelecidos nos Quadros 3 do **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas destinadas a Tutoria do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10**, ofertado na Modalidade de Educação a Distância (EaD), nos Polos de Apoio Presencial credenciado pela Capes, de acordo com os requisitos específicos do Quadro 1 e os requisitos básicos constantes no item 3 do presente Edital.

Quadro 1 – Curso, Função, Polos, Vagas e Requisitos Básicos

Tipo/Função	Polos	Vagas	Requisitos Básicos
Tutor UAB I (Código C10)	**Borba (AM)**	**1**	• Graduado na Área das Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química), Matemática ou Tecnologia; • Com Pós-Graduação *Lato Sens*u, preferencialmente na Área das Ciências da Natureza, Matemática ou Tecnologia; • Com desejável conhecimento básico em informática; e • Com desejável experiência no uso de Plataformas Virtuais de Aprendizagem (AVA).
	Manaus (AM)	**1**	
	Nhamundá (AM)	**1**	

Código: C10 – Curso de Especialização em Ciências – Ciência é 10

2.2 Os Cursos vinculados ao Programa UAB oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD) pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), terão encontros presenciais de caráter obrigatório com a participação de tutores, para fins de acompanhamento aos cursistas e assistência aos docentes quanto a registro de frequência, na aplicação de avaliações e de demais atividades complementares, de acordo com a especificidade do Plano de Ensino de cada componente curricular previsto na Matriz do Curso.
2.3 Os Encontros Presenciais poderão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22 horas e/ou aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou horários de acordo com a disponibilidade e planejamento realizado pelos Polos de Apoio Presencial UAB/Capes.
2.4 O número de vagas destinadas à Tutoria é regulado conforme os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa Capes Nº 1, de 1º de outubro de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**
Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

2.5 Os primeiros classificados serão convocados pela Coordenação UAB/UEA, de acordo com a área de interesse, ficando o Banco de Reservas até o limite de 5 (cinco) vezes o quantitativo de vagas do Quadro 1 para atender a possíveis necessidades futuras do curso.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS CANDIDATURAS

3.1 Possuir formação acadêmica e experiência mínimas de acordo com os requisitos básicos dispostos no Quadro 1 deste Edital.
3.2 É obrigatório o candidato residir no Polo de Apoio Presencial de sua escolha.
3.3 Possuir disponibilidade para cumprir com as atividades de tutoria e participar dos Encontros Presenciais obrigatórios inerentes ao Curso.
3.4 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho, sendo distribuídas em 12 (doze) horas de forma presencial, nos turnos da manhã, tarde ou noite, no Polo de Apoio Presencial de sua escolha, e 8 (oito) horas de forma remota.
3.5 Incluiu-se no rol das atividades presenciais dos tutores bolsistas, quando convocados, a participação em reunião, oficinas, eventos, encontros no Polo etc.
3.6 Servidor efetivo da UEA em afastamento integral/parcial não poderá candidatar-se à vaga.
3.7 Ter disponibilidade para participar de cursos de capacitação pedagógica e técnica que venham ser oferecidos pela Coordenação Institucional da UAB/UEA, participação de semanas de formação continuada e dos eventos pedagógicos da UEA, do Ministério da Educação, Capes, MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), bem como de curso de formação em EaD, a ser realizado na Plataforma *Moodle* utilizada pela UEA em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
3.8 Não estar matriculado em nenhum dos Cursos ofertados pela UAB/UEA, no âmbito da DED/CAPES.

4. FUNÇÃO E VALOR DA BOLSA

4.1 Enquadramento em pelos menos um dos perfis, conforme Portaria Capes Nº 309/2024:
a) **Tutor UAB**: valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior.
4.2 Carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 12 (doze) horas no formato presenciais e 8 (oito) horas no formato remoto, para o cumprimento das atividades no Polo de Apoio Presencial.
4.3 A atuação como tutor não caracteriza nenhum vínculo empregatício.
4.4 O tutor permanecerá no Programa UAB/UEA se desejar e/ou apresentar bom desempenho a critério da Coordenação de Curso e da Coordenação de Tutoria, com a devida anuência da Coordenação Institucional UAB/UEA, pelo período de duração do curso, segundo a Portaria nº 102-Capes/MEC, de 10 de maio de 2019.
4.5 O pagamento mensal da bolsa fica condicionado à frequência nas atividades e envio do relatório mensal, modelo próprio de execução de atividades à Coordenação de Tutoria, por parte do Tutor bolsista.
4.6 O pagamento da bolsa será solicitado à Coordenação Adjunta UAB/UEA, pela Coordenação de Curso, via Sistema de Gestão de Demandas – SIGED/UEA ou em formulário próprio por email, e fica sujeito à entrega dos relatórios de atividades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**
Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

4.7 O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR UAB

5.1 Conforme a Portaria Capes n° 183, de 21 de outubro de 2016, o TUTOR UAB/CAPES, bolsista ou voluntário, é o responsável pelo acompanhamento dos cursistas, seja no aspecto de orientação ou motivacional, sendo suas atribuições:

a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

b) Apoiar os cursistas nas avaliações a distância, respeitando os prazos estabelecido no Plano de Tutoria disponibilizado pelo professor dos respectivos componentes curriculares;

c) Auxiliar os professores nas atividades presenciais e virtuais;

d) Atender e orientar os cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso;

e) Aplicar as avaliações presenciais nos Polos ou em outro local definido pelas Coordenações de Polo e Curso, conforme as necessidades do Programa;

f) Atender os cursistas, nas dependências dos Polos de Apoio Presencial, a critério das Coordenações de Polo e Curso; e

g) Elaborar relatórios mensais de atividades realizadas conforme orientações da Coordenação de Tutoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Este certame é isento de taxa de inscrição.

6.2 No ato da inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848/1940 (Código Penal).

6.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on-line* por intermédio do *link* do *Google Forms* disponibilizado na página de seleções e concursos da UEA (**www.uea.edu.br**), pelo candidato, nos termos do cronograma constante neste Edital, até às 23 horas e 59 minutos da data marcada para o término das inscrições.

6.4 Após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição pelo *link* do *Google Forms*, o mesmo tramitará para a Comissão Examinadora.

6.5 Somente será admitida uma única inscrição por candidato para a vaga do Quadro 1 deste Edital. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a que tiver a data e horário mais recente (último *e-mail* enviado).

6.6 Não será permitida a complementação de informações, caso o candidato realize uma segunda inscrição, esta deverá conter todos os documentos necessários, independentemente de envio anterior.

6.7 O candidato deverá informar e/ou anexar os arquivos, quando assim exigidos, preferencialmente, no Formato PDF diretamente no Formulário do *Google Forms*:

I. Informar o número da Carteira de Identidade, da Carteira Nacional de Habilitação, da Carteira de Trabalho, da Carteira Profissional ou de quaisquer outros documentos de identificação oficial;

II. Informar o número do CPF;

III. Anexar a cópia do comprovante de residência (água, energia elétrica etc.);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**

Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

IV. Anexar a cópia do Diploma de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (todos emitidos por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou respectivo Conselho de Educação para as Instituições Estaduais), ambos com Histórico Acadêmico. Quando o Diploma for expedido por uma Instituição de Ensino no exterior, faz-se obrigatório anexar a documentação de revalidação realizada por uma Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente credenciada para tal;
V. Anexar a Comprovação de experiência no exercício do magistério na rede pública ou particular de ensino, de acordo com o exigido nos itens 3 e 4 deste Edital (certidão ou declaração de tempo de serviço, certificados e/ou declaração expedida pela Unidade Acadêmica de lotação, cópia da carteira de trabalho etc.);
VI. Anexar o Arquivo do Quadro 4 do **ANEXO II** deste Edital – ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* E DOCUMENTAL, devidamente preenchido com a pontuação pretendida;
VII. Anexar a Declaração de Disponibilidade de Tempo, para o cumprimento da carga horária exigida no item 3 deste Edital, conforme **ANEXO III**.
6.8 A documentação comprobatória que não estiver legível ou estiver incompleta, não será considerada para efeitos de pontuação na Avaliação Documental.
6.9 O candidato que não encaminhar/anexar ao Formulário a documentação obrigatória descrita no subitem 6.7 será excluído do processo seletivo (inscrição não homologada).
6.10 A UAB/UEA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação das inscrições ocorrerá de forma automática, não havendo a obrigatoriedade de sua publicação, uma vez que, ao inscrever-se o candidato já está ciente dos requisitos mínimos do certame, constantes no Quadro 1 do item 2 (DAS VAGAS) e item 3 (DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA) e do item 6 (DAS INSCRIÇÕES), deste Edital.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1 A seleção dar-se-á em 2 (duas) etapas, compostas por **(i) Análise Curricular e Documental** (etapa classificatória) e **(iii) Curso de Formação em Tutoria** (condicionante para a concessão da Bolsa de Tutor do Sistema UAB/Capes):
(i) Análise Curricular e Documental (Etapa Classificatória):
a) Nesta estapa serão conferidos os documentos comprobatórios postados no ato da inscrição e avaliada a pontuação discriminada no Quadro 3 do Anexo I deste Edital;
b) Serão classificados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
8.2 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final obtida, cuja somatória mínima obtida em ambas as etapas deverá ser igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
8.3 A publicação do resultado será no *site*: **www.uea.edu.br** e indicará nominalmente o candidato aprovado dentro do limite de vagas para cada código e Polo em até 5 (cinco) suplentes (cadastro reserva).
8.4 Ocorrendo igualdade de pontuação final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**
Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

I. Maior idade (DD/MM/AAAA);
II. Maior pontuação obtida no quesito Experiência no Magistério nas Redes Pública e Particular de Ensino; e
III. Maior pontuação obtida no quesito conhecimento e uso de Plataformas Virtuais de Aprendizagem.

8.5 Os candidatos convocados deverão atender aos prazos estabelecidos no item 9 DO CRONOGRAMA para entrega da documentação exigida pelo Sistema UAB/Capes, sob pena de não efetivação da vaga e de nova chamada dos classificados em lista de espera.

8.6 Após a publicação do Resultado, todos os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas expressas no Edital e em lista de espera, deverão participar, obrigatoriamente, do **Curso de Formação de Tutoria em plataforma digital**.

8.7 Apenas os candidatos convocados que confirmem a participação no **Curso de Formação de Tutoria em plataforma digital**, farão jus ao recebimento da Bolsa de Tutor do Programa UAB/Capes.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção obedecerá o cronograma no quadro a seguir.

Quadro 2 – Cronograma

Etapas do Processo	Datas
Divulgação/Publicação do Edital	29/09/2025
Inscrições	29/09 a 14/10/2025
Análise Documental	15 a 20/10/2025
Resultado Preliminar	21/10/2025
Prazo para os Recursos	22 a 26/10/2025
Resultado e Convocação	27/10/2025
Recepção da Documentação dos Tutores Classificados	28 e 29/10/2025
Curso de Formação de Tutoria	30/10 a 04/11/2025

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 A Comissão Examinadora será responsável pela organização, recepção documental e análise das inscrições do presente Edital.

10.2 A interposição de recurso contra a Comissão Examinadora poderá ser realizada no endereço eletrônico **inscricao.uab@uea.edu.br**, com horário limite do prazo final da inscrição do candidato.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**
Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital limita-se às datas especificadas no item 9 (CRONOGRAMA).

11.2 Para solicitar revisão, o candidato deve encaminhar o seu recurso via *e-mail* **inscricao.uab@uea.edu.br** com o título ou assunto **RECURSO EDITAL TUTOR UAB C10** e a sua identificação pessoal.

11.3 Serão analisados somente os recursos que chegarem via *e-mail* obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.

12 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

12.1 Os bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente a bolsa concedida pela UAB/Capes, em caso de não voluntário.

12.2 Os bolsistas poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) Término de contrato e não renovação;

b) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes às atribuições elencadas no item 5;

c) Por indisciplina, desempenho insatisfatório, desrespeito a colegas e cursistas, acumulação indevida de bolsas, ou por falta de atuação nas primeiras semanas da convocação. O processo de desligamento deve sempre garantir os direitos ao contraditório e à ampla defesa, conforme a Constituição Brasileira no Art. 5º.

d) Redução da demanda de atividades e/ou do número de cursistas no Polo de Apoio Presencial.

13 DA VALIDADE DO PROCESSO

13.1 O processo seletivo será válido por 5 (cinco) anos, de acordo com a Portaria Capes Nº 309/2024, a contar da data da homologação do resultado.

13.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa, da mesma categoria, para um mesmo beneficiário, dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no *site*: **www.uea.edu.br**.

14.3 Os itens deste processo seletivo simplificado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: **www.uea.edu.br**, com antecedência de 1 (um) dia útil do fato gerador.

14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato acessar o *site*: **www.uea.edu.br**. para acompanhar as etapas do processo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**

Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

14.5 O início das atividades acadêmicas do Curso seguirá o Calendário do Núcleo de Educação a Distância com aquiescência da DED/Capes.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com a devida anuência da Coordenação Institucional da UAB/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 9D0E.314D.0550.37AE assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 26/09/2025 às 15:23 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9D0E.314D.0550.37AE/6D3C2F77
Código verificador: **9D0E.314D.0550.37AE** CRC: **6D3C2F77**